



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

P.A. Nº 024/2018 EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, RESOLVE modificar o Termo de Fomento nº 011/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, com sede na Avenida José Diniz e Silva, nº 351, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.010-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.261.586/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar o item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2018, conforme a seguir:

10. PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Nº de parcelas	Valor parcela(s) R\$	Nº parcelas pagas	Valor parcelas pagas	Total a pagar	Nº parcelas a pagar	VALOR PARCELAS A PAGAR	PREVISÃO DE PAGAMENTO
4	R\$162.829,38	1	R\$162.829,38	RS488.488,146	1	R\$108.552,93	Dezembro/2018
					1	R\$54.276,45	Fevereiro/2019
					1	R\$162.829,38	Março/2019
					1	R\$162.829,38	Mai/2019
TOTAL	RS651.317,52	1	R\$162.829,38		4	RS488.488,146	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 12 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

1º